



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SRTb/MG nº 08/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM BOCAIUVA/MG QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRA/MG E O LOCADOR: JOÃO EUSTÁQUIO LUIZ.

Em 01 de 03 de 2021, na Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais (SRA/MG), situada no Edifício-Sede do Ministério da Economia, na Avenida Afonso Pena, nº 1.316, Centro, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, celebram o presente com as seguintes partes que se seguem.

De um lado, como locatária, a **União**, por intermédio da SRA/MG, CNPJ 00.394.460/0014-66, neste ato representada pelo Senhor Cássio Porfírio, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos - substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, art. 87, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no "Diário Oficial da União" de 29 de abril de 2016.

De outro lado, como locador, o Sr. **JOÃO EUSTÁQUIO LUIZ**, CPF nº 230.341.816-04, proprietário do imóvel situado à Rua Desembargador Veloso nº 1.003, Centro, Bocaiuva-MG.

Este **Termo Aditivo** foi elaborado com observância das disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 8.245/1991 e demais legislações e normas aplicáveis à espécie, sendo a minuta deste instrumento submetida à análise jurídica e aprovação pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, com o Parecer PFN/MG/DIJUD Nº 29/2021 emitido, datado de 26 de fevereiro de 2021, conforme documento SEI nº 13946028 do Processo Administrativo 13621.120556/2020-16; mediante as cláusulas e as condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato em epígrafe, pelo período de 60 (sessenta) meses, de 04 de março de 2021 a 03 de março de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor mensal do aluguel será de R\$ 2.078,71 (dois mil setenta e oito reais e setenta e um centavos) devido ao locador- proprietário do imóvel localizado na Rua Desembargador Veloso nº 1.003, Centro, Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, com área total de 68,67 m2, conforme informações contidas no Contrato.

Conforme documentos integrantes deste processo, foi sugerido a realização da verificação do valor do aluguel de acordo com o mercado locatício do município em face da proposta de reajuste no valor do aluguel apresentada pelo locador. Mediante a negativa de imobiliárias e corretores em atender a solicitação foi sugerido ao locador aplicar o índice de reajuste pelo IGPM-FGV, de acordo com a cláusula décima do contrato que resultou no valor acima estipulado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Assim que regularizada a situação excepcional de ausência de disponibilidade orçamentária e aprovação da Lei Orçamentária Anual -2021, a Administração juntará ao processo a avaliação mercadológica para efeito de atestar a vantajosidade do preço locatício pago.

O LOCADOR ficará ciente que o preço a ser praticado na prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 008/2016 estará sujeito à avaliação de mercado a ser apresentada pela unidade local da SPU ou avaliador credenciado autorizado, tão logo aprovada a LOA 2021 e os recursos orçamentários estejam disponibilizados, devendo ser revisto o preço do aluguel caso apresente-se superior ao limite de avaliação informado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o aditamento neste exercício ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação orçamentária e financeira posteriormente a ser informada, tendo em vista ainda não disponibilizada a Lei Orçamentária Anual de 2021. A classificação orçamentária será registrada no termo aditivo ao contrato celebrado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois da aprovação pelo Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, conforme disposto no artigo 33, inciso I, do Decreto nº 93.872, de 1986, e publicado por extrato no "Diário Oficial da União".

De acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, este Termo Aditivo foi feito para ser assinado pelas partes contratantes, bem assim pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Belo Horizonte, 01 de março de 2021.

LOCATÁRIA: União, representada pelo Senhor Cássio Porfírio, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos-substituto.

x

LOCADOR: JOÃO EUSTÁQUIO LUIZ.

TESTEMUNHAS:

NEIVALDO NUNES MACIEL

CPF: 035.860.926-79

WANDERLEY DA SILVA DUTRA

CPF: 661.815.186-49

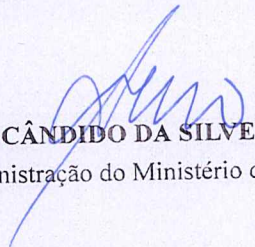
Processo nº 13621.120556/2020-16.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SRTb/MG Nº 08/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM BOCAIUVA/MG QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRA/MG E O LOCADOR: JOÃO EUSTÁQUIO LUIZ.

APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO

No uso das minhas atribuições legais, aprovo este Termo Aditivo, para fins de validade e eficácia, com fundamento no artigo 33, inciso I, do Decreto nº 93.872, de 1986, combinado com o artigo 86, inciso XIX, da Portaria MF nº 144, baixada pelo Ministro de Estado da Fazenda em 27 de abril de 2016, e publicada no "Diário Oficial da União" de 29 de abril de 2016.

Belo Horizonte, 01 de 03 de 2021.


ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais

